

A FORMAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL E DO PSICÓLOGO E O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS: CONTRIBUIÇÕES DA FENOMENOLOGIA*

Ana Paula Sá da Silva (UFVJM)

Yuri Elias Gaspar (UFVJM)

Resumo: O presente artigo tem o objetivo de discutir a formação de Assistentes Sociais e Psicólogos em relação a atuação no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como sinalizar contribuições iniciais da fenomenologia para compreensão dessa interação. Para isso faremos uma breve retomada da construção do SUAS e do processo de formação de Assistentes Sociais e Psicólogos no âmbito acadêmico, dessa relação apontaremos problematizações em torno da formação que impactam na atuação no SUAS. A fenomenologia coloca-se neste estudo como forma de apreensão da relação entre formação e atuação no SUAS. O modo como esse processo de formação é vivido e elaborado por esses sujeitos e a forma como ressoa na atuação no contexto da assistência social conduz esse estudo para necessidade de refletir também a partir de aspectos subjetivos, bem como do entendimento sociocultural o qual esses profissionais estão inseridos.

Palavras – chave: formação; psicologia; serviço social; assistência social; fenomenologia.

1 Introdução

O presente artigo tem o objetivo de discutir a formação de Assistentes Sociais e Psicólogos inseridos no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, formação essa pensada na perspectiva acadêmica e formal, bem como do ponto de vista da formação humana a partir de uma análise fenomenológica. Para isso, é necessário apresentar um panorama a respeito da política pública de assistência social no Brasil e também uma breve retrospectiva do processo de formação acadêmica, e ainda apresentar as principais linhas teórico-metodológicas do Serviço Social e da Psicologia, identificando pontos de convergência e também suas fragilidades na interface com o SUAS.

Para refletir a complexidade da formação e suas vicissitudes, convidamos a fenomenologia para ajudar a pensar a relação entre o processo de formação profissional do Assistente Social e do Psicólogo e a atuação no SUAS. Para tanto, o pesquisador precisa de abertura para lidar com o fenômeno da formação despido de ideias pré concebidas, lançando um olhar à realidade tal qual se apresenta. O objetivo portanto não é abandonar as construções até aqui formuladas sobre a relação formação e atuação no SUAS, mas deixar emergir o desconhecido, ou até mesmo mirar novamente o que até então parecia óbvio (GASPAR, 2010).

A fenomenologia no escopo deste estudo, para além de colaborar na observação reflexiva acerca da elaboração feita pelos sujeitos a partir do processo formativo, também contribuirá a partir dos aspectos científicos e conceituais, destacamos entre eles os conceitos de *experiência* (MAUFOUD, 2007) e *formação da pessoa* (BATISTA, 2018), visto que é preciso considerar os aspectos das vivências de cada um desses profissionais, o afetos envolvidos, como apreendem o fenômeno no tocante às relações e como essas experiências o compõem como sujeito. Este estudo pretende ainda ampliar o olhar sobre o aspecto da formação, não limitando sua compreensão apenas ao acadêmico e por este motivo considera-se necessária uma retomada do conceito de *formação da pessoa*, tendo como principal fonte de pesquisa as formulações da estudiosa Edith Stein (BATISTA, 2018).

A metodologia utilizada nesse estudo foi de revisão bibliográfica, partindo primeiramente da leitura e fichamento de textos relativos a formação do Assistente Social e do

*XIII Congresso Internacional de Linguagem e Tecnologia Online.

Psicólogo, bem como sobre o SUAS e a construção da Assistência Social como direito e Política Pública. No segundo momento foi feita leitura e fichamento de textos sobre a fenomenologia, leitura essa com objetivo de identificação de conceitos e principais teóricos para contribuir na reflexão acerca da interface formação e atuação no SUAS. Com as leituras foi possível identificar minimamente as principais problematizações das formações, como também as exigências do SUAS enquanto sistema e direito a esses profissionais com o desafio de fazer convergir essas duas trajetórias numa reflexão.

O SUAS tem esses profissionais como referência de atuação e de construção enquanto política pública, fazer uma retomada da formação acadêmica e humana e das principais linhas teóricas, bem como apontar as principais problematizações envolvidas nessa relação pode ser encarado como um processo educativo e complementar à própria atuação. Elucidar os caminhos trilhados para chegar a esse encontro é uma oportunidade de elencar entraves e propor novas maneiras, mas acima disso, é também uma forma de reconhecer nessa revisão as potências promovidas por essa relação e estampá-las.

2 Sistema único de assistência social

O Sistema Único de Assistência Social - SUAS foi oficialmente instituído no ano de 2005 sob a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2005) e demais normativas, que estruturaram essa política pública rapidamente em todo território nacional. Assim como no Sistema Único de Saúde – SUS que juntamente à Previdência Social, compõem o tripé da Seguridade Social, o SUAS foi organizado tendo em vista diretrizes como participação social, corresponsabilidade entre os entes federados e descentralização das ações.

O SUAS instalou-se nos municípios brasileiros, desde metrópoles até municípios de Pequeno Porte I, inaugurando um paradigma acerca do atendimento às famílias e indivíduos em circunstância de vulnerabilidade e risco social. Pode-se considerar um paradigma visto que anterior à implantação do SUAS a oferta de assistência social no país carregava características clientelistas, ligadas a iniciativas de organizações da sociedade civil, especialmente vinculados à igreja e portanto, prescindia de atuação técnica, contando com a boa vontade e benevolência de quem prestava os serviços e atendimentos. Contava, portanto, sobretudo, com a benemerência dos profissionais envolvidos, sendo ofertada de maneira desigual nos diversos territórios e centralizada em atores e instituições sociais.

Com o advento da Constituinte em 1988, na seção Assistência Social, especialmente a partir do artigo 203, concretizou-se, a construção de um projeto de uma assistência social de caráter democrático e republicano em âmbito nacional, fruto de disputas travadas por algumas representações sociais, como o próprio Conselho Federal de Serviço Social – CFESS (2007). Em 1993, com a publicação da Lei Orgânica de Assistência Social, esse projeto começou a tomar forma, definindo as principais diretrizes dessa política pública, mas se materializando enquanto sistema apenas em 2005 com a publicação da Política Nacional de Assistência Social – PNAS e da Norma Operacional Básica – NOBSUAS.

A inovação trazida pelo SUAS, para além da estruturação da assistência social em serviços, benefícios, programas e projetos, foi a mudança de postura diante da questão social¹, colocando o sujeito como central e participante da política. A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009) elenca os doze serviços que compõem o SUAS, desde serviços com caráter protetivo e preventivo, que compõe a Proteção Social Básica, a qual localiza-se o equipamento de maior capilaridade territorial em todo país, os Centros de Referência de

¹“A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão” (CARVALHO e IAMAMOTO, 1983, p.77) in (MACHADO, 1998, p 41).

Assistência Social – CRAS, até os serviços que compõem a Proteção Social Especial – PSE de Média e Alta Complexidade, sendo esses voltados a um público que já vivenciou alguma violação de direitos e portanto precisa de assistência especializada. O equipamento proeminente da PSE atualmente são os Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS, além de Unidades de Acolhimento para pessoas que encontram-se com vínculos fragilizados e precisam de acolhimento e moradia enquanto medida temporária e serviço de proteção.

Transversalmente nesses serviços e proteções, de acordo com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH), estão inseridos os profissionais do Serviço Social e da Psicologia, compondo as equipes de atuação que estão presentes em toda estrutura do SUAS, desde serviços e benefícios, até os espaços de gestão e participação social.

O SUAS traz novos contornos a essas exigências, no sentido de demandar domínios profissionais básicos para atuação, na medida em que atribui centralidade ao trabalho com a família, nas suas mais variadas dimensões e foca a abordagem territorial, enquanto ferramenta privilegiada do profissional, dentre outros requisitos teórico-metodológicos. (NERY, 2009, p. 20)

O SUAS como novo modelo de Assistência Social trará inovações na forma de atuação, modificando a forma de alguns e iniciando outros profissionais. Como veremos a seguir, as formações ofertadas para assistentes sociais e psicólogos adaptaram-se de forma lenta a esse paradigma da Assistência Social como política pública e direito social. As discussões estiveram presentes nos movimentos sociais e nas organizações de categoria para depois adentrar no âmbito da Universidade. A morosidade dessa trajetória traz implicações para realidade dos serviços do SUAS, uma vez que os profissionais imprescindíveis na operacionalização não tiveram necessariamente acesso à sua construção e reflexão durante seu processo formativo.

Partindo da compreensão que no espectro da formação acadêmica identificam-se entraves na discussão sobre a política pública de assistência social, supomos que a construção dessa temática na formação da pessoa também está comprometida, ao passo que sem acessar as informações objetivas, refletir os rebatimentos desse paradigma na subjetividade profissional torna-se desafio ainda maior.

3 A formação em psicologia e serviço social

Psicologia e Serviço Social, enquanto ciências e profissões, trilharam caminhos distintos até se encontrarem no SUAS, chegaram juntas, sob o mesmo convite de ofertar assistência social como direito e diante da urgência de gestar e colocar em atividade uma política pública nova. Um dos desafios postos pelo SUAS e ainda latente é o de estabelecer essa relação, de formação, de atuação, entre pessoas, encontrar as divergências, estabelecer paralelos e interseções, apontar e construir possibilidades de atuação conjunta. Faremos uma breve retomada das trajetórias de cada uma delas, com um olhar atento ao contexto de construção crítica em torno da questão social, bem como da sua entrada no processo formativo de Psicólogos e Assistentes Sociais.

A data que marca o primeiro curso de psicologia no país, 1952 na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (JACÓ-VILELA, 2012) delimita seu início formal, mas devemos compreender que a psicologia pode ser remontada no Brasil enquanto área de conhecimento desde os tempos de colônia (MASSIMI, 2008).

Desde então a formação em psicologia vem passando por transformações, sendo que algumas se destacaram, como em 1962 mesmo ano de oficialização da profissão, também foi quando estabeleceu-se pela primeira vez um currículo mínimo para o curso, essa formação valorizava a construção de um profissional liberal, com práticas individuais e autônomas (BATISTA, 2018).

A outra alteração das diretrizes curriculares para cursos de psicologia aconteceu somente em 2004. Importante ressaltar que, apesar dos 42 anos sem modificação nas diretrizes curriculares, muitos movimentos e mudanças aconteciam no campo de atuação do psicólogo, demonstrando a necessidade de adaptação entre formação e atuação. A formação e a construção de um imaginário social do profissional voltado às questões subjetivas individuais atendia a uma população identificada com os ideais capitalistas e de consumo, o que limitava a atuação a determinadas classes sociais. A partir da década de 1980, começam a surgir iniciativas e movimentos na Psicologia que questionaram os limites da atuação e consequentemente a formação em psicologia. Pesquisadores como de Silvia Lane, tomaram a frente de discussões sobre a construção de uma Psicologia Social e Comunitária (BOCK, 2007), que convidou a psicologia a olhar e adentrar no bojo da “questão social” que como veremos, no caso do serviço social, já fazia parte do escopo da formação. Esses movimentos e discussões aos poucos foram sendo institucionalizados e levados a academia.

Além da construção lenta de referenciais na formação para atuação do psicólogo em políticas públicas, especialmente para a Assistência Social importante destacar que, segundo Oliveira (2014), ainda é tímido o número de profissionais da psicologia que atuam no SUAS que realizam pós-graduações na área da Assistência Social.

Diferentemente da psicologia, o serviço social carrega em sua história, em sua formação e em seu nome o legado do seu envolvimento com a “questão social”. Os primeiros cursos de formação em serviço social tiveram início a partir da década de 1930, em São Paulo (1936) e Rio de Janeiro (1937). Segundo (BATTINI, 2016), o início dessa formação aconteceu em função do contexto sócio-histórico, com o desenvolvimento de uma sociedade com características cada vez mais urbanas e a consequente organização e institucionalização de profissões.

O processo de formação profissional do serviço social ao longo do tempo passou por modificações, decorrentes do contexto e processos sociais as quais esteve inserido, passando por mudanças teórico-metodológicas desde o humanismo cristão e positivismo, por três principais correntes, o funcionalismo, a fenomenologia e a dialética até centrar-se na perspectiva sócio-histórica (BATTINI, 2016).

Outro ponto importante a ser destacado é o protagonismo das organizações de categoria na construção do imaginário social acerca do serviço social. As organizações de categoria do serviço social estiveram a frente na defesa dos direitos sociais, na implantação de políticas públicas sociais e na defesa da classe trabalhadora, essa postura teve reflexo na construção do currículo mínimo, aprovado pelo MEC por meio Decreto 412/1982 do Conselho Federal de Educação (CFESS, 2007).

O serviço social esteve historicamente ligado à “questão social” a princípio a partir de um modelo assistencialista e de caridade, vinculado especialmente a ações e atividades vinculadas à igreja, contudo, com as alterações teórico-metodológicas apontadas anteriormente, podemos notar uma mudança de foco na atuação e na formação, voltado portanto a construção de um profissional crítico à organização da sociedade capitalista e em defesa dos direitos sociais. No entanto, o serviço social padece ainda por carregar o estigma de profissional caritativo, que tem como principal função a distribuição de bens e alimentos. Essa compreensão acerca desse profissional também faz lastro na realidade dos serviços, programas e benefícios do SUAS em que esse profissional encontra-se inserido. Por mais crítica que tenha sido sua formação, ainda é um desafio ultrapassar essa marca deixada pelas formações anteriores.

4 Contribuições da fenomenologia

O incipiente caminho traçado nesse estudo acerca do processo de formação de psicólogos e assistentes sociais e sua interface com o SUAS já demonstra que as problematizações encontradas não se encerram na compreensão da formação acadêmica e

formal, mas se complexificam na medida em que imersos nesse processo estão para além de profissionais, pessoas em construção e que trazem e fazem outras trajetórias.

O modo como esse processo de formação é vivido e elaborado por esses sujeitos e a forma como ressoa na atuação no contexto da assistência social tem conduzido esse estudo para necessidade de refletir também a partir de aspectos subjetivos, bem como do entendimento sociocultural o qual esses profissionais estão inseridos. Para tanto, faremos uso dos conhecimentos da fenomenologia como sendo, segundo Ales Bello (2006), estudo do fenômeno ou daquilo que se mostra.

O fenômeno como principal elemento da fenomenologia é compreendido em sua complexidade, não se reduzindo à dimensão objetiva de conhecimento, nem pela subjetiva, colocando-se na realidade a partir dos seus elementos estruturais e também sendo apreendido pela relação com o sujeito.

Nesse sentido, utilizaremos o método fenomenológico, denominado *epoché*, que segundo Gaspar (2010), constitui-se de colocar entre parênteses concepções prévias e voltar-se para o fenômeno para colher seus elementos essenciais. A *epoché* procura suspender as valorações que existem concebidas sobre aquele fenômeno na tentativa acessar o seu conhecimento. Há que se considerar o objeto observado a partir da sua realidade, buscando seus elementos principais de constituição e também é necessário que o olhar do pesquisador esteja atento às dimensões do fenômeno para além das suas próprias concepções.

Portanto, a fenomenologia coloca-se neste estudo também como postura diante do objeto a ser investigando, lançando um olhar além do óbvio para realidade apresentada, passando de uma atitude natural para uma atitude fenomenológica, ou seja, de questionar a realidade e as concepções sobre ela como dadas.

Na pesquisa qualitativa, a atitude fenomenológica implica em considerar a especificidade própria do fenômeno a ser conhecido, convidando o investigador a uma posição de abertura, desapego de preconceitos e atenção às solicitações que emergem no contato com o que é pesquisado (GASPAR, Y. E.; MAHFOUD, M., 2010, p 02).

A atitude fenomenológica objetiva que o pesquisador se dispa de interpretações anteriores e esteja aberto para como o fenômeno se apresenta e para a forma de apreendê-lo, procurando dessa maneira captar os elementos que o estruturam.

Outro conceito da fenomenologia valioso para nosso estudo é o da *formação da pessoa*, cunhado especialmente por Edith Stein, que por sua vez faz um estudo na interface com a psicologia. Segundo Batista (2018, p. 87), na perspectiva da filósofa, a formação está muito mais ligada “a forma que a personalidade humana assume sob a influência de múltiplas forças vindas de fora, ou então o processo dessa modelagem” (STEIN, 1928-32/1999, p. 137). Ou seja, as considerações de Stein acerca da formação na perspectiva da pessoa abrirá nosso estudo para uma outra dimensão que também impacta na atuação profissional, a humana.

Ressalta-se que estas são inferências iniciais acerca das contribuições da fenomenologia na relação da formação de assistentes sociais e psicólogos e o SUAS, o processo de pesquisa ainda encontra-se em sua fase inicial e demanda aprofundamento de alguns conceitos da fenomenologia que poderão iluminar o presente estudo.

5 Considerações

Nota-se que tanto na formação em psicologia quanto o serviço social encontramos aspectos de fragilidade no tange o espectro de atuação no SUAS, ligadas ao currículo e à formação acadêmica, à diminuta presença de discussões sobre essa política pública dentro da universidade e a construção estigmatizada socialmente sobre esses profissionais. Além disso,

pode-se observar que determinantes ligados a experiência enquanto sujeito e a formação enquanto pessoa também implicam no fazer desse profissional.

Outra questão importante a ser levantada por este estudo é o do encontro entre esses dois profissionais de formação distintas no âmbito do SUAS. Encontram-se nesse contexto para construção de um modo de fazer assistência social novo, inauguram portanto a política pública, mas também inauguram a convergência desses dois campos de conhecimento para uma atuação primordialmente interdisciplinar. Dessa relação interdisciplinar surgem novos saberes que complementam a formação profissional a partir da atuação.

Pode-se também apontar como indício de que a atuação de psicólogos e assistentes sociais no SUAS ser apreendida para além da formação acadêmica, o fato que, mesmo desempenhando funções enquanto servidores públicos, é notável o desafio de uma atuação pautada na impessoalidade, uma vez que o contato com usuários e suas vivências, bem como o estabelecimento de um acompanhamento demandam uma relação, que por sua vez gera vínculo e referência. Nessa circunstância portanto, podemos inferir, que para além de afetos, há trocas também de valores e juízos pessoais, que por isso não se limita à estrutura dessa política pública, fazendo emergir compreensões geradas pela união entre o conhecimento trazido da formação e as experiências de constituição da pessoa.

Dito isto, a fenomenologia oferece um olhar para essa relação entre formação e atuação e entre sujeitos e o contexto sociocultural do SUAS, bem como aponta as problematizações que delas derivam. Elucidar a riqueza desse processo de vivência e elaboração desse sujeito é a tarefa primordial deste estudo, compreendendo que no processo formativo, por mais generalista e baseado em diretrizes nacionais, a interface com dimensão humana precisa ser considerada, pois perpassa a subjetividade e traz implicações para o real que por sua vez se mostram na atuação.

6 Referências

- ALES BELLO, A. *Introdução à fenomenologia*. Tradução de Ir. Jacina Turolo Garcia e Miguel Mahfoud. São Paulo: EDUSC, 2006.
- BATISTA, D. L. *A pessoa humana em formação: contribuições da antropologia filosófica de Edith Stein para a formação em psicologia no Brasil*. 2018. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-graduação em Ciências Humanas. Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. Diamantina, 2018.
- BOCK, A. M. B. et al. Sílvia Lane e o Projeto do ‘Compromisso Social da Psicologia’. *Psicol. Soc.*, Porto Alegre, v. 19, n.2, p. 46-56, 2007.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. *Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais*. Brasília, DF, 2009.
- BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
- BATIINI, O. Apontamentos sobre a História do Serviço Social no Brasil – 80 anos. *Ser. Soc. Rev.*, Londrina, v. 19, n.1, p. 155-170, 2016.
- BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 7 dez. 1993.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. *Política Nacional de Assistência Social (PNAS)*. Norma Operacional Básica (NOB/SUAS). Brasília, DF, 2005.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. *Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB/RH)*. Brasília, DF, 2011.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). *Parâmetros para atuação de assistentes sociais e psicólogos(as) na Política de Assistência Social / Conselho Federal de Psicologia (CFP), Conselho Federal de Serviço Social (CFESS)*. Brasília, CFP/CEFESS, 2007.

GASPAR, Y. E.; MAHFOUD, M. Contribuições da fenomenologia para apreensão da articulação entre subjetividade e cultura: desafios e possibilidades. In: IV Seminário Internacional de Pesquisa e Estudos Qualitativos, 2010, Rio Claro. *Anais do IV Seminário Internacional de Pesquisa e Estudos Qualitativos*. São Paulo: SE&PQ, 2010.

JACÓ-VILELA, A. M. História da Psicologia no Brasil: uma narrativa por meio de seu ensino. *Psicologia: Ciência e Profissão* (Impresso), v. 32, p. 28-43, 2012.

KAMEYAMA, Nobuco. A trajetória da produção de conhecimentos em Serviço Social: avanços e tendências (1995 a 1997). *Cadernos Abess*, Associação Brasileira de Ensino de Serviço Social. Diretrizes Curriculares e Pesquisa em Serviço Social, São Paulo, n. 8, p. 33-76, 1998.

MAHFOUD, M.; MASSIMI, M. A pessoa como sujeito da experiência: contribuições da fenomenologia. *Memorandum: Memória E História Em Psicologia*, 14, 52-61, 2008.

MASSIMI, M. Estudos históricos acerca da psicologia brasileira. In FREITAS, RH., org. *História da psicologia: pesquisa, formação, ensino* [acesso em 10/09/2020]. Rio de Janeiro: Centro Edith Stein de Pesquisas Sociais, 2008.

NERY, V. P. *O trabalho de assistentes sociais e psicólogos na política de assistência social – saberes e direitos em questão*. Tese de Doutorado, Programa de Pós-graduação em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009.

OLIVEIRA, I. F.; OLIVEIRA, N.L.A.; NASCIMENTO, N.M.C.; ARAÚJO, R.L.; COELHO-LIMA, F.; AMORIM, K.M.O. *Atuação dos psicólogos nos CRAS do interior do RN*. *Psicologia e Sociedade*, Belo Horizonte, v. 26, n.2, p. 103-112, 2014.